

Procuração bastante que faz **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA E REGIÃO**, como segue:

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (26/04/2022), nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA, SÃO ROQUE, VOTORANTIM, IPERÓ, PIEDADE, PILAR DO SUL, SALTO DE PIRAPORA, ARAÇOIABA DA SERRA, ITAPETININGA, IBIÚNA, TAPIRAÍ, SARAPUÍ E ARAÇARIGUAMA**, com sede nesta cidade na Rua Júlio Hanser, nº 140, Bairro Lageado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - sob nº 71.850.945/0001-40, com seu Estatuto Social devidamente microfilmado sob nº 04993, em 24/09/2001, no Primeiro Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO CANDIDO SOARES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 34.184.671-5 e CPF nº 310.960.388-89, com endereço na Rua Júlio Hanser, nº 140, Bairro Lageado, eleito conforme Ata de Posse da Diretoria realizada em 24/05/2021, para o mandato de 24/05/2021 a 23/05/2025, devidamente registrada sob nº 90158, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Dr. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo - O.A.B / SP, sob nº 101.380, domiciliado na Av. Antártico, nº 480, 1º andar, Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, onde receberá avisos, notificações e intimações para fins profissionais e processuais, a quem confere amplos poderes com Cláusula Procuratória “*Ad judicium et extra*”, para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a esta Entidade Outorgante e a FEM-CUT/SP, em Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL, SINIEM, SIFESP, SINDRATAR, SINAEES, SINDIMAQ, SINDIPEÇAS, SINDIFORJA, SINPA, SINAFER, SIMEFRE, SIAMFESP, SICETEL, SIESCOMET**, e demais Sindicatos Patronais coordenados pela FIESP, quais

sejam, **SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER e SIBAPEM**, podendo o Outorgado, Advogado da FEM-CUT/SP, juntamente com a Diretoria daquela Entidade, negociar com os representantes dos Sindicatos da Categoria Econômica acima mencionados, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e seus eventuais Aditamentos, providenciar registro das Convenções Coletivas de Trabalho e seus respectivos Aditamentos junto aos Órgãos Ministeriais, e, se for preciso, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho nos Tribunais competentes, até final decisão, podendo ainda o Outorgado, substabelecer com ou sem reserva os poderes que lhe foram confiados, e por fim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente Mandato Procuratório.



LEANDRO CANDIDO SOARES

Presidente

CPF nº 310.960.388-89

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Tetul, nº 975 - CEP: 18038-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-2100

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **LEANDRO CANDIDO SOARES (222570)**. Dou fe, Selo(s):
Por ato R\$11,37. Em Test. da verdade.

JULIANA DE BRITO TEIXEIRA
Cod. Ser.: 5052405350485050474048555335 Total R\$11,37
24/07/2022 - 10:07:59 Selo(s): AA0370929.

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Juliana de Brito Teixeira
ESCREVENTE

VALOR ECONÔMICO
C11136AA0370929